

## ATOS DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 93/2025 - GP**  
**CRATO - CE, 04 DE FEVEREIRO DE 2025.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 118, inciso II, alínea “b” da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. REMOVER** a servidora pública municipal **PRISCILA NELICE NOGUEIRA MORAES**, inscrita no CPF nº 008.541.873-08, ocupante do cargo de Analista de Gestão, matrícula funcional nº 23549, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, para a Procuradoria Geral do Município, onde passará a desempenhar suas funções.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025, revogando às disposições em contrário

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 04 de fevereiro de 2025.

**ANDRÉ BARRETO ESMERALDO**

**Prefeito Municipal**

---

**ERRATA: PORTARIA Nº 146/2025 – SMPG.**

A presente errata se presta a corrigir a PORTARIA Nº 146/2025 – SMPG, de 03 de fevereiro de 2025, publicada na edição nº 5652, fls. 01, do Diário Oficial do Município do Crato – D.O.M, passando a vigorar com a seguinte redação:

**PORTARIA Nº 146/2025 – SMPG  
CRATO - CE, 03 DE FEVEREIRO DE 2025.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** CLAUDIANO CARNEIRO DE MOURA, inscrito no CPF sob o nº 055.639.743-67, para o cargo de COORDENADOR ESPECIAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, simbologia CDS 03, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, criado pela Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, em 03 de fevereiro de 2025.

**ANDRÉ BARRETO ESMERALDO**  
Prefeito Municipal

---

**ERRATA: PORTARIA Nº 159/2025 – SMPG.**

A presente errata se presta a corrigir a PORTARIA Nº 159/2025 – SMPG, de 03 de fevereiro de 2025, publicada na edição nº 5652, fls. 07, do Diário Oficial do Município do Crato – D.O.M, passando a vigorar com a seguinte redação:

**PORTARIA Nº 159/2025 – SMPG  
CRATO - CE, 03 DE FEVEREIRO DE 2025.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** RAIMUNDO AMADEU DE FREITAS, inscrito no CPF sob o nº 214.893.433-34, para o cargo de COORDENADOR ESPECIAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, simbologia CDS 03, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, criado pela Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, em 03 de fevereiro de 2025.

**ANDRÉ BARRETO ESMERALDO**  
Prefeito Municipal

---

**PORTARIA Nº 169/2025 – SMPG**  
**CRATO - CE, 04 DE FEVEREIRO DE 2025.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** MARIA ELSA MACEDO LIMA, inscrita no CPF sob o nº 214.874.563-87, para o cargo de **ASSESSORA TÉCNICA DE FINANÇAS**, simbologia CDS 04, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**, criado pela Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, em 04 de fevereiro de 2025.

**ANDRÉ BARRETO ESMERALDO**  
Prefeito Municipal

---

**PORTARIA Nº 170/2025 – SMPG**  
**CRATO - CE, 04 DE FEVEREIRO DE 2025.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** RICARDO DE SOUSA AGUIAR, inscrito no CPF sob o nº 683.486.653-15, para o cargo de **COORDENADOR DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL**, simbologia CDS 04, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**, criado pela Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, em 04 de fevereiro de 2025.

**ANDRÉ BARRETO ESMERALDO**  
Prefeito Municipal

---

**PORTARIA Nº 171/2025 – SMPG**  
**CRATO - CE, 04 DE FEVEREIRO DE 2025.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** ELIANE TAVARES PINHEIRO, inscrita no CPF sob o nº 666.176.852-53, para o cargo de COORDENADORA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, simbologia CDS 04, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, criado pela Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, em 04 de fevereiro de 2025.

**ANDRÉ BARRETO ESMERALDO**  
Prefeito Municipal

---

**PORTARIA Nº 172/2025 – SMPG**  
**CRATO - CE, 04 DE FEVEREIRO DE 2025.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** ELIVANIA MENDES DE ALENCAR, inscrita no CPF sob o nº 569.110.503-59, para o cargo de COORDENADORA DA UNIDADE DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL, simbologia CDS 04, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, criado pela Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, em 04 de fevereiro de 2025.

**ANDRÉ BARRETO ESMERALDO**  
Prefeito Municipal

---

**PORTARIA Nº 173/2025 – SMPG**  
**CRATO - CE, 04 DE FEVEREIRO DE 2025.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** LUIZA MARIA VIEIRA, inscrita no CPF sob o nº 326.034.603-15, para o cargo de SUPERVISOR DE BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS, simbologia CDS 06, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, criado pela Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, em 04 de fevereiro de 2025.

**ANDRÉ BARRETO ESMERALDO**  
Prefeito Municipal

---

**PORTARIA Nº 174/2025 – SMPG**  
**CRATO - CE, 04 DE FEVEREIRO DE 2025.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** ISADORA DE OLIVEIRA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 043.624.003-38, para o cargo de COORDENADORA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE MULHERES, simbologia CDS 04, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS, criado pela Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2025, revogando às disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, em 04 de fevereiro de 2025.

**ANDRÉ BARRETO ESMERALDO**  
Prefeito Municipal

---

**PORTARIA Nº 175/2025 – SMPG**  
**CRATO - CE, 04 DE FEVEREIRO DE 2025.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** LIVIA MARIA NASCIMENTO SILVA, inscrita no CPF sob o nº 031.388.243-66, para o cargo de COORDENADORA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL, simbologia CDS 04, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS, criado pela Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2025, revogando às disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, em 04 de fevereiro de 2025.

**ANDRÉ BARRETO ESMERALDO**

**Prefeito Municipal**

---

**PORTARIA Nº 176/2025 – SMPG**  
**CRATO - CE, 04 DE FEVEREIRO DE 2025.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** MARIA AUDILENE FERNANDES SOUSA, inscrita no CPF sob o nº 691.290.023-20, para o cargo de GERENTE DA CASA DA MULHER CRATENSE, simbologia CDS 05, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS, criado pela Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2025, revogando às disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, em 04 de fevereiro de 2025.

**ANDRÉ BARRETO ESMERALDO**

**Prefeito Municipal**

---

**PORTARIA Nº 177/2025 – SMPG**  
**CRATO - CE, 04 DE FEVEREIRO DE 2025.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** MONIQUE SOUZA LEITE, inscrita no CPF sob o nº 041.360.883-29, para o cargo de ASSESSORA III, simbologia CDS 07, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, criado pela Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, em 04 de fevereiro de 2025.

**ANDRÉ BARRETO ESMERALDO**  
Prefeito Municipal

---

## CAMARA MUNICIPAL DE CRATO – CMC

## CÂMARA MUNICIPAL DE CRATO

## ATO DE PROMULGAÇÃO Nº 001/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Crato, ÉRICO MATHEUS BRITO DUARTE, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no artigo 43, § 7º da Lei Orgânica Municipal, e considerando:

- Que o Projeto de Lei nº 119/2024 de autoria da Vereadora Lourdes de Carlim, foi aprovado pela Câmara Municipal em sessão realizada no dia 03 de dezembro de 2024;
- Que o referido projeto foi encaminhado ao Prefeito Municipal para sanção no dia 19 de dezembro de 2024;
- Que, transcorrido o prazo legal de 15 dias úteis, conforme disposto no artigo 43, §3º, da Lei Orgânica Municipal, o Prefeito não sancionou nem vetou o projeto de lei, configurando **sanção tácita**, nos termos do artigo 66, § 3º, da Constituição Federal de 1988;

**PROMULGA** a seguinte Lei:

---

**LEI Nº 4.261/2025**

**EMENTA:** Denomina de VILA JOÃO POMPEU TAVARES SILVA, um trecho localizado no Valentim, no Distrito de Santa Fé, no município do Crato e adota outras providências.

**Art. 1º** Fica denominada VILA JOÃO POMPEU TAVARES SILVA, um trecho localizado no Valentim, no Distrito de Santa Fé. Inicia-se na RUA AUDISIO SANTOS (ESTRADA DO VALENTIM) DE COORDENADAS 439465,50 e 9209424,76 e vai até à ULTIMA CASA DA RUA DE COORDENADAS 438857,69 e 9208711,52 com um comprimento de 946,00m, fazendo divisa pelo lado direito e lado esquerdo com área residencial.

**Art. 2º** A fixação de placas de identificação das referidas ruas é de responsabilidade da Prefeitura Municipal do Crato.

**Art. 3º** O Poder Executivo Municipal encaminhará cópia desta lei aos Correios e às empresas concessionárias de serviços públicos de energia, telefonia e água para as providências que lhes competem.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Crato, 04 de fevereiro de 2025.

**ÉRICO MATHEUS BRITO DUARTE**  
Presidente da Câmara Municipal de Crato

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE CRATO**  
**ATO DE PROMULGAÇÃO Nº 002/2025**

O Presidente da Câmara Municipal de Crato, ÉRICO MATHEUS BRITO DUARTE, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no artigo 43, § 7º da Lei Orgânica Municipal, e considerando:

- Que o Projeto de Lei nº 121/2024 de autoria do Vereador Florisval Sobreira Coriolano, foi aprovado pela Câmara Municipal em sessão realizada no dia 04 de dezembro de 2024;
- Que o referido projeto foi encaminhado ao Prefeito Municipal para sanção no dia 19 de dezembro de 2024;
- Que, transcorrido o prazo legal de 15 dias úteis, conforme disposto no artigo 43, §3º, da Lei Orgânica Municipal, o Prefeito não sancionou nem vetou o projeto de lei, configurando **sanção tácita**, nos termos do artigo 66, § 3º, da Constituição Federal de 1988;

**PROMULGA** a seguinte Lei:

---

**LEI Nº 4.262/2025**

**EMENTA:** Altera dispositivos das Leis Municipais – Lei nº 4.063/2023, de 31 de agosto de 2023, Lei nº 4.115/2023 e Lei nº 4.123/2023, de 28 de dezembro de 2023, e adota outras providências.

**Art. 1º** Ficam alteradas as redações do Art. 5º, das Leis Municipais – Lei nº 4.063/2023, de 31 de agosto de 2023, Lei nº 4.115/2023 e Lei nº 4.123/2023, de 28 de dezembro de 2023, passando a vigorarem nos seguintes termos:

**“Art. 5º. A empresa donatária fica proibida de vender, permutar, locar ou ceder o imóvel objeto desta Lei, no prazo de 10 anos.”**

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Crato, 04 de fevereiro de 2025.

**ÉRICO MATHEUS BRITO DUARTE**  
**Presidente da Câmara Municipal de Crato**

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE CRATO**  
**ATO DE PROMULGAÇÃO Nº 003/2025**

O Presidente da Câmara Municipal de Crato, ÉRICO MATHEUS BRITO DUARTE, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no artigo 43, § 7º da Lei Orgânica Municipal, e considerando:

- Que o Projeto de Lei nº 124/2024 de autoria do Vereador Thiago Aragão Esmeraldo, foi aprovado pela Câmara Municipal em sessão realizada no dia 10 de dezembro de 2024;
- Que o referido projeto foi encaminhado ao Prefeito Municipal para sanção no dia 26 de dezembro de 2024;
- Que, transcorrido o prazo legal de 15 dias úteis, conforme disposto no artigo 43, §3º, da Lei Orgânica Municipal, o Prefeito não sancionou nem vetou o projeto de lei, configurando **sanção tácita**, nos termos do artigo 66, § 3º, da Constituição Federal de 1988;

**PROMULGA** a seguinte Lei:

---

**LEI Nº4.263/2025**

**EMENTA:** Dispõe sobre a implantação do projeto “Adote uma Praça” no âmbito do Município de Crato – Ceará dá outras providências.

**Art. 1º** - Fica criado o Projeto “Adote uma Praça” como objetivo de promover a urbanização, manutenção e conservação de praças e áreas públicas de lazer do município.

§ 1º - A praça ou área pública de lazer poderá ser adotada por pessoas físicas ou empresas privadas, instituições ou entidades não governamentais, que cuidarão de sua manutenção, podendo proceder a reformas e melhorias para melhor uso de seus frequentadores, promovendo melhorias urbanas, culturais, sociais, tecnológicas, esportivas, ambientais e paisagísticas.

§ 2º - Será permitida a veiculação de publicidade na praça ou espaço público por parte da empresa ou pessoa física adotante e a divulgação da parceria na imprensa e em informes publicitários envolvendo a área objeto do convênio, conforme critérios a serem estabelecidos pelo órgão público competente.

§ 3º - Nas publicidades (relógios e outros) não poderão conter propagandas de bebidas alcoólicas, cigarros, pornografia. Deverão seguir um padrão de formato, contendo temperatura e horário digital. As empresas contempladas deverão se responsabilizar pela manutenção e limpeza da praça e jardim e também a segurança das academias populares.

§ 4º - As pessoas físicas terão direito a redução em seu Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, desde que comprovado o cumprimento dos requisitos estabelecidos em Decreto e na porcentagem nele disposta.

§ 5º - As empresas privadas terão direito a redução em seu Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, desde que comprovado o cumprimento dos requisitos estabelecidos em Decreto e na porcentagem nele disposta.

**Art. 2º** - A adoção de uma praça ou espaço público pode se destinar a:

- I – Urbanização da praça pública;
- II – Implantação de áreas de esporte e lazer;
- III – Conservação e manutenção da área adotada;
- IV – Realização de atividades culturais, esportivas ou de lazer, desde que obtenha prévia autorização do órgão competente.

**Art. 3º** As benfeitorias realizadas pelo participante, em qualquer tempo, sejam elas quais forem, não serão indenizadas pelo Município e passarão a integrar, desde logo, o Patrimônio Público Municipal.

**Art. 4º** O Poder Executivo Municipal estabelecerá, através de decreto, critérios para a realização de parceria, estipulando requisitos, direitos, obrigações, limites e vantagens na adoção de uma praça ou área pública de lazer.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Crato, 04 de fevereiro de 2025.

**ÉRICO MATHEUS BRITO DUARTE**  
Presidente da Câmara Municipal de Crato

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE CRATO**  
**PORTARIA Nº 093/2025 GP-CMC.**

**Ementa: DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE ASSESSOR DE VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRATO.**

O Presidente da Câmara Municipal de Crato, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Regimento Interno desta Casa Legislativa e artigo 32, V, da Lei Orgânica do Município de Crato, demais disposições legais aplicáveis,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Exonerar o Sra. **THAÍS ALVES DOS SANTOS**, CPF nº 070.155.943-82, do cargo de **Assessor de Vereador, da Vereadora Maria de Lourdes Pinheiro Teles**, da Câmara Municipal de Crato, (código CC-01) nos termos da Lei Municipal 3.922/2022.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 31 de janeiro de 2025, revogando às disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Crato/CE, 04 de fevereiro de 2025.

**ÉRICO MATHEUS BRITO DUARTE**  
Presidente da Câmara Municipal de Crato

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE CRATO****PORTARIA N° 094/2025 GP-CMC.****Ementa: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ASSESSOR DE VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRATO.**

O Presidente da Câmara Municipal de Crato, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Regimento Interno desta Casa Legislativa e artigo 32, V, da Lei Orgânica do Município de Crato, demais disposições legais aplicáveis,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear o Sr. **FELIPE DA SILVA RODRIGUES**, CPF nº 039.912.493-40, para o cargo de **Assessor de Vereador**, da **Vereadora Maria de Lourdes Pinheiro Teles** da Câmara Municipal de Crato (código CC-01), nos termos da Lei Municipal 3.922/2022.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de fevereiro de 2025, revogando às disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Crato/CE, 04 de fevereiro de 2025.

**ÉRICO MATHEUS BRITO DUARTE**

**Presidente da Câmara Municipal de Crato**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CRATO****PORTARIA N° 095/2025 GP-CMC.****Ementa: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA DIRETORA DE ALMOXARIFADO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRATO.**

O Presidente da Câmara Municipal de Crato, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Regimento Interno desta Casa Legislativa e artigo 32, V, da Lei Orgânica do Município de Crato, demais disposições legais aplicáveis,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear a Sra. **MARIA ERIKA RICARDO DA SILVA**, CPF nº 080.447.903-81, para o cargo de **Diretora de Almoarifado** da Câmara Municipal de Crato (código CC-07), nos termos da Lei Municipal 3.922/2022.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 03 de fevereiro de 2025, revogando às disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Crato/CE, 04 de fevereiro de 2025.

**ÉRICO MATHEUS BRITO DUARTE**

**Presidente da Câmara Municipal de Crato**

**CHEFIA DE GABINETE – CG****PORTARIA Nº 92/2025 - GP  
CRATO - CE, 04 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**EMENTA:** Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP e suas alterações, constantes no Decreto nº 0205001/2022 - GP;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA** para empreender viagem, a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

**Objetivo da viagem:** Empreender viagem a serviço da municipalidade, com o objetivo de participar do Encontro **Nacional dos Novos Prefeitos e Prefeitas 2025**, que ocorrerá entre os dias **11 e 13 de fevereiro** de 2025 em Brasília – DF,

<b>NOME</b>	ANDRÉ BARRETO ESMERALDO	<b>DESTINO</b>	Brasília - CE
<b>CPF</b>	359.409.723-49	<b>PERÍODO</b>	11/02/2025 A 13/02/2025
<b>CARGO</b>	PREFEITO MUNICIPAL	<b>QUANTIDADE</b>	03 (TRÊS)
<b>SIMBOLOGIA</b>	---	<b>VALOR DA DIÁRIA (R\$)</b>	R\$ 1.500,00
<b>LOTAÇÃO</b>	GABINETE PREFEITO	<b>TOTAL CONCEDIDO (R\$)</b>	R\$ 4.500,00

**Art. 2º.** Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 04 de fevereiro de 2025.

**FRANCISCO DO O' DE LIMA JÚNIOR**  
Chefe de Gabinete

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN****CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS - CRF**

PROCESSO CRF Nº: 2024002315

REQUERENTE: REAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

OBJETO: CANCELAMENTO DE IPTU DA EMPRESA REAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CORRESPONDENTE AS QUADRAS "H", "I", "J", "K", "L", "M", "N", "O" e "P" DO LOTEAMENTO SANTA AMÉLIA

RELATOR: JONAS RIBEIRO GOMES DE MATOS

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:

INTIMAÇÃO DE DECISÃO DE 2ª INSTÂNCIA

**RACHEL ALVES GOMES**

Presidenta do Conselho de Recursos Fiscais

**DECISÃO COLEGIADA CRF Nº 01/2025**

**CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS -CRF**

EMENTA: RELATORIA EM SEDE DE 2ª INSTÂNCIA RECURSAL. DÉBITO FISCAL. ÁREA URBANA COM INCIDÊNCIA DOMINIAL RURAL. EXPLORAÇÃO PASTORIL. NÃO INCIDÊNCIA DE IPTU. PROVA DAS ALEGAÇÕES DO RECORRENTE DADA PELA FÉ PÚBLICA DO SECRETÁRIO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE. PELO CONHECIMENTO E PROVIMENTO

Objeto: pedido de CANCELAMENTO DE IPTU DA EMPRESA REAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CORRESPONDENTE AS QUADRAS "H", "I", "J", "K", "L", "M", "N", "O" e "P" DO LOTEAMENTO SANTA AMÉLIA

Trata-se de pedido de cancelamento de IPTU.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

Acordam os membros do Colegiado, por maioria de votos, pelo CONHECIMENTO DO RECURSO, e no mérito, julgar PROCEDENTE o pedido.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Crato/CE, 04 de fevereiro de 2025.

**RACHEL ALVES GOMES**

**PRESIDENTA DO CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS PORTARIA Nº 0605001/2022- GP**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS****EDITAL PSS Nº 001/2023 - SMS****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, sob o auspício dos princípios da eficiência administrativa, CONVOCA CLASSIFICADO(S), para a função especificada abaixo, PARA COMPARECER NO DIA 05/02/2025 de 08:00h às 16:00h , na sede da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, nesta localidade de Crato, munidos de documentos descritos abaixo, nos expressos termos do inciso IX do art. 37, da Constituição Federal, com fim específico de atender a demanda da Rede Municipal – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em caráter AMPLA CONCORRÊNCIA, em função das necessidades da Secretaria, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

1.1 – A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** esclarece que, encerrado o preenchimento das vagas e advindo vacância, será respeitada a ordem de classificação para futura convocação.

Classificado(s) convocado(s) para função: **ENFERMEIRO**

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
15º	PSS-3483184	MARIA NEUZA DA SILVA	60,5
16º	PSS-3381030	ALAN RODRIGO COELHO GOMES	58

**TÉCNICO DE ENFERMAGEM**

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
50º	PSS-4802215	NEIDIANA GOMES PEREIRA	15

**ODONTOLOGO - CIRURGIÃO DENTISTA DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA**

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
41º	PSS-2486091	JHORDAN MATHEUS ALBUQUERQUE SILVA	2,5
42º	PSS-4358394	MAURICIO NOVAIS ALMEIDA	HABILITADO (A)
43º	PSS-4272757	GRASIELLE DUARTE DANTAS	HABILITADO (A)
44º	PSS-9169605	GIVANETE LACERDA FERREIRA	HABILITADO (A)
45º	PSS-6738113	ELAINE CRISTINA MACÊDO MACHADO	HABILITADO (A)

**OBSERVAÇÃO: 9. DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO**

9.1. São condições para contratação, quando do ato convocatório, pelo Município de Crato-CE:

9.1.1. Ter obtido prévia classificação no processo de seleção de que trata o presente Edital;

9.1.2. Apresentar os seguintes documentos:

- Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da Carteira de Identidade e do CPF;
- Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Título de Eleitor e do último comprovante de votação;
- Fotocópia. Autenticada ou acompanhada do original, da Carteira Reservista (estar quite com o serviço militar), quando do sexo masculino;
- Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da CTPS, constando, ainda, o número do PIS ou PASEP;
- Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Diploma de Conclusão do Curso Exigido para a função pelo presente Edital;
- Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do comprovante de residência;
- Certidão Negativa de antecedentes criminais, emitida pelo órgão estadual/federal competente;
- Dois (02) fotos recentes 3x4;

- i) Declaração de ocupação ou não em cargo público, na Administração Federal, Estadual ou Municipal;
- j) Declaração de bens;
- k) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original da Carteira de Registro Profissional expedida pelo Conselho de Classe;
- l) No caso de contratação para a função de fotógrafo, apresentar declaração a ser fornecido o modelo no ato da convocação;

Crato – Ceará, 04 de fevereiro de 2025.

**SHEYLA MARTINS ALVES FRANCELINO**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 50/2025-SMS**  
**CRATO-CE, 04 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

**Objetivo da viagem:** Considerando a necessidade em prestar assistência durante o transporte de pacientes para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Brejo Santo-CE, saindo dia 04/02/2025 e retornando no dia 04/02/2025.

<b>NOME</b>	Jaqueline Correia da Silva	<b>DESTINO</b>	Brejo Santo-CE
<b>CPF</b>	267.245.098-66	<b>PERÍODO</b>	04 de fevereiro de 2025
<b>CARGO</b>	Técnica De Enfermagem - Contratada	<b>QUANTIDADE</b>	01 (uma) diária
<b>SIMBOLOGIA</b>	_____	<b>VALOR DA DIÁRIA(R\$)</b>	R\$ 100,00
<b>LOTAÇÃO</b>	Secretaria de Saúde	<b>TOTAL CONCEDIDO(R\$)</b>	R\$ 100,00 (cem reais)

**Artigo 2º** - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 04 de fevereiro de 2025.

Sheyla Martins Alves Francelino  
Secretária Municipal de Saúde do Crato

**PORTARIA Nº 51/2025-SMS**  
**CRATO-CE, 04 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

**Objetivo da viagem:** Considerando a necessidade de transportar os pacientes JONAS ALVES DE OLIVEIRA e BERNARDO OLIVEIRA NUNES para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 04/02/2025 a noite e retornando no dia 05/02/2025.

<b>NOME</b>	Edmilson Sales De Sousa	<b>DESTINO</b>	Fortaleza – CE
<b>CPF</b>	000.765.403-08	<b>PERÍODO</b>	04 e 05 de fevereiro de 2025
<b>CARGO</b>	Motorista- Efetivo	<b>QUANTIDADE</b>	02 (duas) diárias
<b>SIMBOLOGIA</b>	_____	<b>VALOR DA DIÁRIA(R\$)</b>	R\$ 195,00
<b>LOTAÇÃO</b>	Secretaria de Saúde	<b>TOTAL CONCEDIDO(R\$)</b>	R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

**Artigo 2º** - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 04 de fevereiro de 2025.

**Sheyla Martins Alves Francelino**  
**Secretária Municipal de Saúde do Crato**

**CENTRAL DE LICITAÇÃO MUNICIPAL**

ERRATA A PUBLICAÇÃO FEITA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO EDIÇÃO Nº 5648 REFERENTE AO EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.01.21.1. ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE Nº 2024.12.05.2, Publicado no dia 28 de Janeiro de 2025, na página 2.

**ONDE SE LÊ:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 1402.10.302.1.0113 2.105

**LEIA-SE:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 1402.10.302.1.0113 2.103

Crato/CE 31 de Janeiro de 2025

**Sheyla Martins Alves Francelino**  
**Secretária Municipal de Saúde**

**EXTRATO DO CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.08.21.2**

CONTRATO Nº 2025.02.04.1. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E COMBATE A MORCEGOS NAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.04.122.0021.2.052 E ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39.00. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 12.250,00 (DOZE MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS). EMPRESA CONTRATADA: PAULA DANIELE DOMINGOS MIRANDA-ME, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, SEDIADA À RUA CÍCERO ALVES DE SOUSA, 19, NOVO LAMEIRO, CRATO-CE, INSCRITA NO CNPJ Nº. 05.051.796/0001-25. DATA DO CONTRATO: 04 DE FEVEREIRO DE 2025. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12(DOZE) MESES. CRATO-CE, 04 DE FEVEREIRO DE 2025. SECRETÁRIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E CONSERVAÇÃO. MARCONDE LEITE NASCIMENTO.

**EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato de Contrato nº 2025.01.29.3. Oriundo da Inexigibilidade nº 2024.12.04.1 Fundamento Artigo 74, inciso V da Lei Federal nº 14.133/2021, atualizada. IN 05/2024-PGM. Objeto do presente instrumento é a LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA PRAÇA DA SÉ, Nº 682, PARA SEDIAR O CENTRO DE REFERÊNCIA EM DIREITOS HUMANOS, (CONVÊNIO Nº 001/2024-NUP Nº 63000.000709/2024-19) CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA DE CRATO E A SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ. LOCADORA: Maria Lucia Maia Landim. Valor Global de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais). Dotação Orçamentária: 2901.14.422.0072 2.205 Elemento de Despesas 3.3.90.36.00. Assina pelo LOCATÁRIO: Zuleide Fernandes de Queiroz. Vigência do Contrato: 12 meses. Crato/CE, 29 de Janeiro de 2025

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT**

**EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 023/2024**  
**SELEÇÃO DE GRUPOS CULTURAIS PARA OS FESTEJOS DO**  
**“CARNAVAL TAMBORES DO CARIRI 2025”**

**RESULTADO PRELIMINAR**

A Comissão de Seleção e Homologação do edital **Carnaval Tambores do Cariri 2025** torna público o resultado preliminar das propostas submetidas ao Edital de Chamamento Público nº 023/2024 - SECULT CRATO.

<b>Categoria - Bailinhos Infantis</b>			
<b>Ampla Concorrência</b>			
<b>Proponente</b>	<b>Nome Do Projeto</b>	<b>Pont. Final</b>	<b>Resultado</b>
Flávio Alexandre Ribeiro Rocha	Bailinho Folia com o Tio Flavinho e Banda Algazarra	<b>69</b>	<b>Classificado</b>
Aline Keli de Souza Nunes	Banda Música em Casa	<b>63</b>	<b>Classificado</b>
Samuel Gomes Bezerra	Bloco Camaradas do Gesso	<b>57</b>	<b>Classificável</b>

<b>Categoria - Grupos de Samba / Pagode</b>			
<b>Ampla Concorrência</b>			
<b>Proponente</b>	<b>Nome Do Projeto</b>	<b>Pont. Final</b>	<b>Resultado</b>
Higor de Lima Ribeiro	Grupo Belo Samba	<b>65</b>	<b>Classificado</b>
Leonarda Margarida Feitosa	Grupo Quitento	<b>64</b>	<b>Classificado</b>
PROCEM/Casa Luz	Pagode do Jorginho	<b>64</b>	<b>Classificado</b>
Denise Nascimento	Resenha Delas	<b>63</b>	<b>Classificado</b>
Izadora Vitoria Batista Galdino	Samba de Quilombo	<b>Inabilitado em descumprimento ao item 3.1 do Edital</b>	

<b>Categoria - DJ</b>			
<b>Ampla Concorrência</b>			
<b>Proponente</b>	<b>Nome Do Projeto</b>	<b>Pont. Final</b>	<b>Resultado</b>
Samuel Guedes Valentim	Carnaval de Todos os Tempos	<b>70</b>	<b>Classificado</b>

Francisco Diego de Carvalho Moreira	Baile do GVARÁ	63	Classificado
Clara Gabrielle de França Silva	Dj Clara França	58	Classificado
Carlos Roberto Alves Santos	Radiola do Compadre	Inabilitado em descumprimento ao item 3.1 do Edital	

Categoria - Maracatu			
Ampla Concorrência			
Proponente	Nome Do Projeto	Pont. Final	Resultado
Magaivel Pedro da Silva	Maracatu uinu êre	70	Classificado
Luanna Alencar	Maracatu Raízes	63	Classificado
Tereza Neusa de Oliveira	Maracatu Luz do Luar	63	Classificado

Categoria - Bandas			
Ampla Concorrência			
Proponente	Nome Do Projeto	Pont. Final	Resultado
SCAN	Orquestra Sonata	66	Classificado
Pedro Paulo Ribeiro Chagas	Banda Tropa do Carnaval	65	Classificado
Pedro Ernersto de Moraes de Jesus	Orquestra Super Viber	64	Classificável
Thyallita de Souza Florentino	Carnaval Como Antigamente	64	Classificável
Pollyanna Tavares do Nascimento	Pollyanna Tavares do Nascimento	64	Classificável
Rubens Darlan Santos Bezerra	Chico para sempre Science	63	Classificável
Rodrigo Carlos De Moura	Quinteto Rinaldo Barreto	58	Classificável
Luciano Brayner	Luciano Brayner e os Filhos da Rua	60	Classificável

Isac Tomaz Teles	Meu Avô, lá no Congo, foi Rei Bantu	53	Classificável
Gutemberg Sobreira Felipe	Show Guto Sobreira Carnaval do Crato	48	Classificável
Cicero Gabriel Mateus da Silva	Orquestra Sintilante	41	Classificável
Rauanny Jeniffer	Rauanny Jeniffer e Banda	41	Classificável
Patrícia Michely Macedo Elpidio	O canto dessa cidade é meu!	Inabilitado em descumprimento ao item 3.1 do Edital	
Igor dos Santos Martins	Orquestra de Frevo Arrastão	Inabilitado em descumprimento ao item 3.1 do Edital	
Joel Bezerra da Silva	Fafa do Forro e Galego dos Teclados	Inabilitado em descumprimento ao item 3.1 do Edital	
Samuel Freire Brandão	Duas Doses de Música & Os Tiragosto	Inabilitado em descumprimento ao item 3.1 do Edital	
Jossean	Alegria e Tradição Musical	Inabilitado em descumprimento ao item 3.1 do Edital	

<b>Categoria - Bandas</b>			
<b>Cotas Etnico Raciais</b>			
<b>Proponente</b>	<b>Nome Do Projeto</b>	<b>Pont. Final</b>	<b>Resultado</b>
Diego Gonçalves Monteiro	Embrasadas	64	Classificado
Alda Maria Pereira dos Santos	Festa Terreirada Cearense	64	Classificado
Aécio Rodrigues de Oliveira	Tambores do Axé - Tributo ao Samba-Reggae e ao Ijexá	60	Classificável
Jean Alex Alencar	Trovador no Terreiro de Seu Zé	60	Classificável

<b>Categoria - Batuques</b>			
<b>Ampla Concorrência</b>			
<b>Proponente</b>	<b>Nome Do Projeto</b>	<b>Pont. Final</b>	<b>Resultado</b>
José Mariano dos Santos	Gaviões do Samba	<b>68</b>	<b>Classificado</b>
Maria Nady Gomes dos Santos	Batuque Os Filhos de Maria	<b>65</b>	<b>Classificado</b>
Jean Alex Alencar	Zabumbar	<b>65</b>	<b>Classificado</b>
Manoel Leanro do Nascimento	Tambores Urucongo	<b>65</b>	<b>Classificado</b>

Crato/CE, 04 de fevereiro de 2025

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME

**CONVOCAÇÃO DO EDITAL N° 001, 002 E 003 /2024 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME.**

O MUNICÍPIO DE CRATO-CE, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, c/c a **Lei Municipal nº 3.723/2020, de 29/12/2020**, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, a CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR E AUX. DE SALA - EDITAL N° 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME, de **05 de janeiro de 2024**, para manifestar seu interesse na lotação que lhe for apresentada pela Secretaria Municipal de Educação e de ser contratados (a), em caráter temporário, nos expressos termos do Edital 001/2024, com fim específico de atender demanda da Rede Municipal de Ensino do Crato seguindo a ordem de classificação.

**1. DO PERÍODO DA CONVOCAÇÃO:**

1.1- Os candidatos CLASSIFICADOS, RELACIONADOS ABAIXO, deverão APRESENTAR-SE na Secretaria Municipal de Educação, sito na Rua Teodorico Teles Neto, s/n, Mirandão, Crato-CE, **no dia 06/02/2025, obedecendo ao horário especificado abaixo**, conforme disposição no item 11.3, deste Edital, munidos de documentos estabelecidos no item 15.2 do EDITAL N° 001/2024 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME, e das declarações anexadas a esta convocação, devidamente preenchidas.

1.2- A Secretaria de Educação esclarece que, encerrado o preenchimento das vagas e advindo vacância, será respeitada a ordem de classificação para futura convocação.

1.3- A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ESCLARECE AINDA QUE, CONSIDERAR-SE-Á, PARA EFEITOS DA OBRIGATORIEDADE ASSUMIDA PELO MUNICÍPIO ACERCA DOS PAGAMENTOS DEFINIDOS PELO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 001/2024 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME, O EXATO MOMENTO DO INÍCIO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, DEVENDO, PARA TANTO, SER EMITIDO PELO GESTOR COMPETENTE, DOCUMENTO HÁBIL CAPAZ DE COMPROVAR O COMEÇO DAS ATIVIDADES LABORAIS.

(Horário de 08h00min às 16h00min)

**CIÊNCIAS**

Class.	CANDIDATO	CPF	PONTUAÇÃO
32	THIAGO SAVIO CHAVES BRITO	926.373.***-**	20,00
33	MARIA CLARA SILVA FERREIRA	054.168.***-**	20,00
34	GABRIEL MESSIAS DA SILVA NASCIMENTO	068.041.***-**	20,00
35	JHULIE ALEXANDRE DE OLIVEIRA	609.336.***-**	20,00

**EDUCAÇÃO FISICA**

Class.	CANDIDATO	CPF	PONTUAÇÃO
28	ANA THAIS SILVA DE OLIVEIRA	070.584.***-**	23,00
29	MARIA DE FATIMA OLIVEIRA SANTOS	071.250.***-**	23,00
30	KATARINA DOS SANTOS	022.531.***-**	22,00

**GEOGRAFIA**

<b>Class.</b>	<b>CANDIDATO</b>	<b>CPF</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
12	ANDRESSA SANTOS LÔBO 04/02/2025	067.911.***.**	23,00
13	NATHANAEL FERREIRA PEREIRA	932.674.***.**	22,00

**HISTÓRIA**

<b>Class.</b>	<b>CANDIDATO</b>	<b>CPF</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
20	ESLLEY OTHINIEL DO NASCIMENTO FERREIRA 19/06/2024	074.157.***.**	23,00

**INGLES**

<b>Class.</b>	<b>CANDIDATO</b>	<b>CPF</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
25	AMANDA PEREIRA DOS SANTOS DE MACENA	064.077.***.**	19,00
26	ALEXANDRE DO NASCIMENTO PEREIRA	061.198.***.**	18,00
27	CICERO EUGÊNIO TOMAZ ALVES	071.356.***.**	18,00

**MATEMÁTICA**

<b>Class.</b>	<b>CANDIDATO</b>	<b>CPF</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
61	LIDIO JUNIOR FERNANDES LOURENCIO	054.590.***.**	19,00
62	CICERA REGILANIA GOMES FERREIRA	621.926.***.**	19,00
63	PETER RAMAZI CAMPOS PEREIRA	082.955.***.**	19,00
64	JOSE VENICIO DUARTE DUARTE	806.265.***.**	19,00
65	BARBARA DENYSE VIEIRA DA SILVA	029.799.***.**	19,00
66	NAYARA KELVIA DE SOUSA FIGUEIRÊDO HOLAND	021.040.***.**	19,00
67	JOÃO MARCOS PEREIRA BRINGEL	055.879.***.**	19,00

## PEDAGOGIA

Class.	CANDIDATO	CPF	PONTUAÇÃO
283	DANIELLE SUYANNE GONÇALVES DA CRUZ	015.171.***-**	20,00
284	RAQUEL ALENCAR TELES	017.161.***-**	20,00
285	MARIA VYVIA CRISPIM DA SILVA	022.437.***-**	20,00
286	NATALIA ARAUJO DE ALENCAR	022.823.***-**	20,00
287	LUCIA DASAELE PEREIRA BORGES FREIRE	024.658.***-**	20,00
288	FILOMENA GONÇALVES DA SILVA	032.968.***-**	20,00
289	SAMYA RAQUEL DO NASCIMENTO ROLIM	045.595.***-**	20,00
290	GIZEUDA FERNANDES DA SILVA ARAUJO	050.959.***-**	20,00
291	JOSÉ TIALISSON FERNANDES BARBOSA	057.825.***-**	20,00
292	EDVANIA PEREIRA LUCAS	073.706.***-**	20,00
293	ANTONIA JAÍNE SILVA DOS SANTOS	122.097.***-**	20,00
294	IVANEIDE PEREIRA DE SALES	067.392.***-**	20,00
295	KÉVIA DANIELE DA SILVA	071.640.***-**	20,00
296	LUANA RODRIGUES FERREIRA	054.781.***-**	20,00
297	NATANIELE DE SOUSA SILVEIRA	614.298.***-**	20,00
298	ROSALINE DA SILVA LEANDRO	614.670.***-**	20,00
299	MARIA ALDEJANE LOPES SILVA	049.559.***-**	20,00
300	REGIANE MARIA DE BRITO SOUSA	723.826.***-**	19,00
301	CLAUDENISE OLIVEIRA DA SILVA	717.431.***-**	19,00
302	JULIANA BONIFÁCIO DA SILVA	008.044.***-**	19,00
303	ROSIRENE DE ARRUDA	601.278.***-**	19,00
304	MARIA JANAINA DOS SANTOS ALVES	035.740.***-**	19,00
305	OLGA BEATRIZ LUNA FEITOZA	348.730.***-**	19,00
306	DARKYANE DE MATOS CARVALHO	835.280.***-**	19,00
307	AURICELIA RODRIGUES DA SILVA	019.706.***-**	19,00
308	LUIZIANA PEREIRA DE OLIVEIRA	936.598.***-**	19,00
309	MARIA LEIDIANA FERREIRA SANTOS	005.417.***-**	19,00
310	CIRLÂNDIA RODRIGUES DA SILVA	019.842.***-**	19,00

**PORTUGUÊS**

<b>Class.</b>	<b>CANDIDATO</b>	<b>CPF</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
61	DENISE PEREIRA BRASIL	076.990.***-**	22,00
62	MARIA AUXILIADORA OLIVEIRA	001.116.***-**	22,00
63	SAUANNY DE OLIVEIRA LIMA	052.914.***-**	22,00

**2- DA DOCUMENTAÇÃO:**

2.1 Os candidatos CONVOCADOS deverão apresentar os documentos, originais e cópias reprográficas, munidos de documentos estabelecidos no item 15.2 constantes no EDITAL N° 001/2024 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME, e das declarações anexadas a esta convocação, devidamente PREENCHIDAS, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO, a saber:

2.2 Os candidatos convocados deverão apresentar, outros documentos que a prefeitura municipal de Crato CE, Julgar necessário, conforme a Lei n° 3.723/2020. Declarações preenchidas. De que é ou não ocupante de cargo, emprego ou função pública nas esferas federal, estadual ou municipal.

15.3. Por ocasião da convocação e contratação, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

15.3.1. 01 fotografia 3x4, recente; comprovante de endereço (atualizado) e título de eleitor (comprovante de votação)

15.3.2. Carteira de Identidade (**OBS: CNH Não é Substituí**), CTPS - carteira de trabalho (parte da qualificação e foto), (cópia reprográfica);

15.3.3. CPF - Cadastro de Pessoa Física (cópia reprográfica);

15.3.4. PIS/PASEP (cópia reprográfica);

15.3.5. Certificado de Reservista (cópia reprográfica);

15.3.6. Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento se for casado, ou de Casamento com Averbação, se for separado judicialmente ou divorciado (cópia reprográfica);

15.3.7. Certidão de Antecedentes Criminais expedida pela Secretaria de Segurança Pública;

15.3.8. Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso (cópia autenticada);

15.3.9. Certificado de Conclusão de Curso de Pós- graduação (cópia autenticada);

**15.3.10.** A comprovação do item 2.2. e Outros documentos que a Prefeitura do Município de Crato-CE, julgar necessários, conforme a Lei n° 3.723/2020 .

**DECLARAÇÃO DE NÃO OCUPAÇÃO DE CARGO PÚBLICO**

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a) do RG  
nº \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, DECLARO  
para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Crato/CE, que, nesta data NÃO EXERÇO cargo, emprego ou  
função no âmbito do Serviço Público Federal, Estadual ou Municipal, ou ainda em Autarquias, Fundações, Empresas Públicas, Sociedade  
de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo Poder Público, bem como não percebo  
proventos decorrentes de aposentadoria em cargo ou função pública. Por ser expressão de verdade, firmo o presente.

Crato/CE, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura

**DECLARAÇÃO DE OCUPAÇÃO DE CARGO PÚBLICO**

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a) do RG  
nº \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, DECLARO  
para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Crato/CE, que, nesta data EXERÇO cargo, emprego ou função no  
âmbito do Serviço Público ( ) Federal, ( ) Estadual ou ( ) Municipal, ou ainda em ( ) Autarquias, ( ) Fundações, ( ) Empresas Públicas, ( )  
Sociedade de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo Poder Público, compatível com a  
acumulação prevista no Artigo 37, Inciso XVI, alínea “a” da Constituição Federal e com carga horária compatível, conforme  
documentação anexa, conforme comprovação anexa. Por ser expressão de verdade, firmo o presente.

Crato/CE, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura

**DECLARAÇÃO DE ACÚMULO (Aposentado)**

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do RG  
nº \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_ declaro sob  
pena de responsabilidade, para fins de acumulação remunerada que sou aposentado(a) e exercia o cargo/função/emprego de  
\_\_\_\_\_ e prestava serviços no(a) \_\_\_\_\_, conforme documentação anexa. Por ser expressão de  
verdade, firmo o presente.

CRATO-CE, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura

**DECLARAÇÃO DE BENS E RENDAS**

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_ e inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, declaro, sob as penas e formas da lei, e a quem possa interessar, que até a data presente o meu acervo patrimonial é formado pelos bens e rendas abaixo mencionados: Página 52 de 67 D.O.M. – Ano 2018, Edição nº 3879 – Crato/CE, Terça, 27 de Fevereiro de 2018. Dados de bens e rendas Item Discriminação Valor (em R\$)

1 \_\_\_\_\_  
2 \_\_\_\_\_  
3 \_\_\_\_\_  
4 \_\_\_\_\_

Declaro que as informações aqui prestadas são verdadeiras. Dato e assino o presente para que produza seus efeitos legais.

Crato/CE, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura

Crato CE, 04 de fevereiro de 2025.

**Neyla Cyrce Brito Falcão Cavalcanti**  
**Secretária Municipal de Educação**  
**Portaria Nº 16/2025-GP**

---